

# MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/ SP

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



### RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Gavião Peixoto/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

#### NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

##### Leia-se como se segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, iniciando-se no dia **08 de Julho de 2024 e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h do dia 05 de agosto de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **05 de agosto de 2024**.

3.12. A partir do dia **09 de agosto de 2024**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **09 de agosto de 2024**, acessar o site **www.aplicativagestao.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

#### NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

##### Leia-se como se segue e não como constou:

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **19 de agosto de 2024**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

#### NO CAPÍTULO 12. DA NOMEAÇÃO

##### Leia-se como se segue e não como constou:

12.4. A convocação será realizada por meio de **Publicação no Diário Oficial do Município**, devendo o candidato apresentar-se na **Prefeitura do Município de Gavião Peixoto**, no prazo solicitado.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2024 do Concurso Público para o Município de Gavião Peixoto/SP.

Gavião Peixoto, 29 de julho de 2024.

**Adriano Marçal da Silva**  
**Prefeito Municipal de Gavião Peixoto /SP**